

Nova Venecia, 07 de outubro de 2025.

De: Comissão de Educação Saúde e Assistência

Para:

Referência:

Processo nº 33563/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025

Autoria: Victor Cremasco Mendonça

Ementa: ASSEGURA AOS PAIS E AOS RESPONSÁVEIS O DIREITO DE VEDAR A PARTICIPAÇÃO DE SEUS FILHOS OU DE SEUS DEPENDENTES EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE GÊNERO REALIZADAS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E

PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

Ação realizada: Encaminhado

Descrição: Processo recebido pelo relator, em 06/10/2025.

Próxima Fase:

